



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1961, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MOISES ALVES
DAVID.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 875/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Processo nº 2203/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Moises Alves David**, Operário, matrícula nº 3726-5, por 30 dias, referente ao período aquisitivo 07/02/2022 a 06/02/2023, a contar de 02/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/